

## **2ª MOSTRA “PARANÁ MOSTRA O SUS QUE DÁ CERTO”**

### **REGULAMENTO PARA A APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS**

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – Cosems-PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 12.466/2011, torna público o Regulamento para a Apresentação de Experiências na 2ª Mostra “Paraná Mostra o SUS que Dá Certo”, a ser realizada durante o XXXVII Congresso Estadual das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, nas datas de 11 a 14 de novembro de 2025 em Foz do Iguaçu/PR.

#### **CAPÍTULO I**

#### **DOS OBJETIVOS**

Art. 1º Este documento tem por objetivo orientar sobre a apresentação de experiências na 2ª Mostra “Paraná Mostra o SUS que Dá Certo” a ser realizada durante o Congresso Estadual das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, no período de 11 a 14 de novembro de 2025 na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º Constituem objetivos da 2ª Mostra “Paraná Mostra o SUS que Dá Certo”:

- I – propiciar o intercâmbio de experiências municipais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS);
- II – estimular, fortalecer e divulgar as ações dos municípios que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;
- III – dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal segundo a realidade dos territórios;
- IV – promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;
- V – estimular, fortalecer e divulgar as ações do Cosems e da estratégia de apoio à gestão municipal, com vistas ao fortalecimento do SUS;

VI - estabelecer espaço de troca e conhecimento de experiências de instituições pertencentes à Rede de Atenção à Saúde, parceiras na gestão pública municipal.

## **CAPÍTULO II**

### **DA ORGANIZAÇÃO DA 2ª MOSTRA “PARANÁ MOSTRA O SUS QUE DÁ CERTO”**

Art. 3º A 2ª Mostra “Paraná Mostra o SUS que Dá Certo” acontecerá no dia 11 de novembro de 2025, das 8h30 às 17h30, nas dependências do Bourbon Thermas Eco Resort Cataratas do Iguaçu, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, durante o XXXVII Congresso Estadual das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná.

Art. 4º A programação contará com:

I - Mesa de Abertura composta por autoridades e apresentação das experiências premiadas na Mostra “Brasil, Aqui Tem SUS”, edição 2025, que foi realizada durante o XXXVIII Congresso do CONASEMS, na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 15 a 18 de junho de 2025;

II – Apresentação das 170 experiências (incluindo as premiadas) melhores avaliadas durante os processos regionais de seleção de experiências exitosas para a apresentação na Mostra “Brasil, Aqui Tem SUS”, edição 2025, realizado entre os meses de março e maio de 2025 nas regiões de saúde do Paraná, coordenados pelos respectivos Conselhos Regionais de Secretarias Municipais de Saúde (CRESEMS), inscritas na Modalidade 1 – experiências dos municípios.

III – Apresentação das 7 experiências inscritas pela equipe técnica do Cosems-PR na Modalidade 2 (experiências dos Cosems) da Mostra “Brasil, Aqui Tem SUS”, edição 2025.

IV – Apresentação de 22 experiências exitosas a serem inscritas por instituições vinculadas à Rede de Atenção à Saúde dos municípios/regiões de saúde.

§1º As experiências participantes do processo de seleção para apresentação na Mostra “Brasil, Aqui Tem SUS”, edição 2025 – Modalidades 1 e 2 – estarão

previamente inscritas na Mostra “Paraná Mostra o SUS que Dá Certo” e **deverão confirmar sua inscrição** por meio de resposta ao formulário disponível no link <https://forms.gle/Hn5fq1n3uTHELYbRA>.

§2º As instituições vinculada à Rede de Atenção à Saúde dos municípios/regiões de saúde deverão realizar sua inscrição por meio de resposta ao formulário disponível no link <https://forms.gle/j3JWskGcGRBmuK6M7>, de acordo com orientações dispostas nos Art. 5º e 8º deste Regulamento.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PARA A APRESENTAÇÃO NA 2ª MOSTRA “PARANÁ MOSTRA O SUS QUE DÁ CERTO”**

Art. 5º Serão consideradas aptas para a apresentação as experiências que se enquadrem nas seguintes modalidades:

I – **Modalidade 1** - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios;

II – **Modalidade 2** - Experiências do Cosems;

III - **Modalidade 3** – Experiências de instituições vinculadas à Rede de Atenção à Saúde municipal/regional que atuem em parceria com os municípios e, com eles, desenvolvam as ações descritas no trabalho a ser apresentado, incluindo: Regionais de Saúde, Consórcios Intermunicipais de Saúde, Instituições de Ensino Superior, outras instituições públicas ou privadas que prestem serviços ao SUS e atuem de acordo com suas diretrizes.

Art. 6º Na Modalidade 1, serão selecionadas para a apresentação as 170 experiências melhores avaliadas no processo de seleção regional de experiências exitosas para a participação na edição 2025 da Mostra “Brasil, Aqui Tem SUS” em consonância com o Regulamento do Cosems publicado em 21 de fevereiro de 2025 e com os regulamentos próprios de cada região de saúde. Esse quantitativo de vagas está definido por região de saúde e proporcionalmente distribuído de acordo com o

número de trabalhos inscritos, conforme tabela abaixo:

| Distribuição de experiências por Região de Saúde<br>nº de trabalhos a serem apresentados*nº de trabalhos inscritos pelos municípios por<br>região/total de trabalhos inscritos |                         |                                                                                                                                             |                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Região                                                                                                                                                                         | Número de<br>municípios | Número de<br>trabalhos inscritos<br>no processo de<br>seleção para a<br>participação na<br>Mostra “Brasil, aqui<br>Tem SUS”, edição<br>2025 | Número de<br>trabalhos a serem<br>apresentados na 2ª<br>Mostra “Paraná<br>Mostra o SUS que<br>Dá Certo” |
| 1ª RS – Litoral                                                                                                                                                                | 7                       | 12                                                                                                                                          | 4                                                                                                       |
| 2ª RS - Curitiba e Metropolitana                                                                                                                                               | 29                      | 64                                                                                                                                          | 22                                                                                                      |
| 3ª RS - Ponta Grossa                                                                                                                                                           | 12                      | 19                                                                                                                                          | 7                                                                                                       |
| 4ª RS – Irati                                                                                                                                                                  | 9                       | 11                                                                                                                                          | 4                                                                                                       |
| 5ª RS – Guarapuava                                                                                                                                                             | 20                      | 39                                                                                                                                          | 13                                                                                                      |
| 6ª RS - União da Vitória                                                                                                                                                       | 9                       | 26                                                                                                                                          | 9                                                                                                       |
| 7ª RS - Pato Branco                                                                                                                                                            | 15                      | 11                                                                                                                                          | 4                                                                                                       |
| 8ª RS - Francisco Beltrão                                                                                                                                                      | 27                      | 38                                                                                                                                          | 13                                                                                                      |
| 9ª RS - Foz do Iguaçu                                                                                                                                                          | 9                       | 42                                                                                                                                          | 14                                                                                                      |
| 10ª RS – Cascavel                                                                                                                                                              | 25                      | 7                                                                                                                                           | 2                                                                                                       |
| 11ª RS - Campo Mourão                                                                                                                                                          | 25                      | 34                                                                                                                                          | 12                                                                                                      |
| 12ª RS – Umuarama                                                                                                                                                              | 21                      | 13                                                                                                                                          | 4                                                                                                       |
| 13ª RS – Cianorte                                                                                                                                                              | 11                      | 13                                                                                                                                          | 4                                                                                                       |
| 14ª RS – Paranavaí                                                                                                                                                             | 28                      | 11                                                                                                                                          | 4                                                                                                       |
| 15ª RS – Maringá                                                                                                                                                               | 30                      | 39                                                                                                                                          | 13                                                                                                      |
| 16ª RS – Apucarana                                                                                                                                                             | 17                      | 7                                                                                                                                           | 2                                                                                                       |
| 17ª RS – Londrina                                                                                                                                                              | 21                      | 24                                                                                                                                          | 8                                                                                                       |
| 18ª RS - Cornélio Procopio                                                                                                                                                     | 21                      | 14                                                                                                                                          | 5                                                                                                       |
| 19ª RS – Jacarezinho                                                                                                                                                           | 22                      | 23                                                                                                                                          | 8                                                                                                       |
| 20ª RS – Toledo                                                                                                                                                                | 18                      | 16                                                                                                                                          | 5                                                                                                       |
| 21ª RS - Telêmaco Borba                                                                                                                                                        | 7                       | 7                                                                                                                                           | 2                                                                                                       |
| 22ª RS – Ivaiporã                                                                                                                                                              | 16                      | 25                                                                                                                                          | 9                                                                                                       |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                   | <b>399</b>              | <b>495</b>                                                                                                                                  | <b>170</b>                                                                                              |

§1º Obedecendo aos Art. 21 e 22 do “Regulamento do COSEMS-PR para a seleção de experiências a serem apresentados na edição 2025” da Mostra “Brasil, Aqui tem SUS” realizada em Belo Horizonte em junho de 2025 durante o XXXVIII Congresso do Conasems, estão contempladas nesta planilha as 43 experiências selecionados para a apresentação na Mostra “Brasil, Aqui Tem SUS, edição 2025.

§ 2º Os autores e autoras dos trabalhos selecionados para a apresentação na Mostra “Paraná Mostra o SUS que Dá Certo” serão comunicados por meio do

endereço eletrônico informado no ato da inscrição e deverão confirmar sua participação por meio de resposta ao formulário disponível no link <https://forms.gle/Hn5fq1n3uTHELYbRA>, até o dia 10 de outubro de 2025.

§3º Cabe aos CRESEMS das respectivas regiões de saúde do Paraná formalizar à Comissão Organizadora da Mostra, por meio do endereço eletrônico [mostrasusparana2025@gmail.com](mailto:mostrasusparana2025@gmail.com), as experiências a serem apresentadas na 2ª Mostra “Paraná Mostra o SUS que Dá Certo” até o dia 26 de setembro de 2025, considerando o número de trabalhos descrito na planilha acima.

Art. 7º Na Modalidade 2 estarão selecionados todos os trabalhos inscritos pela equipe técnica do Cosems/PR quando do processo de seleção de experiências para a apresentação na Mostra “Brasil, Aqui Tem SUS”, edição 2025, totalizando 7 trabalhos.

Art. 8º Na Modalidade 3 serão apresentados 22 experiências, sendo 1 (uma) por região de saúde do estado.

§ 1º As instituições que desejarem apresentar suas experiências **deverão realizar inscrição** por meio de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/j3JWskGcGRBmuK6M7> até o dia 05 de outubro de 2025.

§ 2º Em caso de haver mais de uma inscrição por região de saúde, a experiência a ser apresentada deverá ser selecionada pelo respectivo CRESEMS, considerando como critérios: relevância da experiência para a efetivação da Rede de Atenção à Saúde na Região; contribuição da experiência para a qualidade das ações de saúde para a população atendida; contribuição da experiência para a gestão coletiva regional das ações e serviços de saúde.

§ 3º Os CRESEMS deverão formalizar todas as experiências selecionadas para a apresentação (Modalidades 1 e 3) até o dia 10 de outubro de 2025 à Comissão Organizadora da Mostra por meio do endereço eletrônico [mostrasusparana2025@gmail.com](mailto:mostrasusparana2025@gmail.com).

§ 4º Em caso de desistência de vaga em alguma das regiões de saúde no que tange às experiências inscritas na Modalidade 3, poderá haver o remanejamento para outra região. Para o remanejamento de vagas, considera-se-á a proporcionalidade de trabalhos inscritos nas respectivas regiões.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DAS EXPERIÊNCIAS SELECIONADAS**

Art. 9º As experiências selecionadas conforme disposto no capítulo anterior serão apresentadas na 2ª Mostra “Paraná Mostra o SUS que Dá Certo” cabendo aos seus autores a responsabilidade pela **APRESENTAÇÃO ORAL** de seu trabalho ou indicar um responsável pela apresentação.

§1º Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o Cosems-PR a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na 2ª Mostra “Paraná Mostra o SUS que Dá Certo”, em âmbito nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

§2º Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na 2ª Mostra “Paraná mostra o SUS que Dá Certo”, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o Cosems-PR de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

## CAPITULO V

### **DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS NA 2ª MOSTRA “PARANÁ MOSTRA O SUS QUE DÁ CERTO”**

Art. 10 O Cosems/PR garantirá isenção de pagamento de inscrição, custeio de hospedagem e despesas com alimentação no local do evento para o apresentador da experiência melhor avaliada em cada região de saúde quando da realização do processo de seleção de experiências exitosas que foram apresentadas na Mostra “Brasil, Aqui Tem SUS”, edição 2025, em respeito ao disposto no Art. 22 do “Regulamento do COSEMS-PR para a seleção de experiencias a serem apresentados na edição 2025”, totalizando 22 trabalhos.

§1º A isenção e custeio de despesas descrita no caput deste artigo está garantida para 01 (uma) pessoa de cada trabalho selecionado.

Art. 11 O Cosems garantirá a isenção do pagamento da inscrição no Congresso para o/a **responsável pela apresentação** de cada uma das experiência selecionadas (autor (a), coautor (a) ou responsável indicado para a apresentação do trabalho) nas 3 Modalidades previstas para a participação.

§1º A isenção descrita no caput deste artigo está garantida para 01 (uma) pessoa de cada trabalho selecionado para a apresentação na 2ª Mostra “Paraná Mostra o SUS que Dá Certo” .

§2º O Cosems-PR NÃO se responsabiliza por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte, exceto as previstas no caput do Art. 10.

## **CAPITULO VI**

### **DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS PELOS CRESEMS E APRESENTADOS NA 2ª MOSTRA “PARANÁ MOSTRA O SUS QUE DÁ CERTO”**

Art 12 Todos os trabalhos selecionados pelos CRESEMS, considerando o disposto no Art. 6º deste Regulamento, serão apresentados oralmente na 2ª Mostra “Paraná Mostra o SUS que Dá Certo”, no dia 11 de novembro de 2025 das 8h30 às 17h, sendo o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente, bem como afixado nas entradas das salas destinadas às apresentações.

§1º As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos do Art. 9º deste Regulamento.

§2º É vedada a distribuição ou sorteio de material promocional (folders, presentes, brindes, etc.) com finalidade comercial ou não comercial nas salas destinadas às apresentações, sob pena de desclassificação.

Art. 13 Após a apresentação das experiências, ao fim de cada bloco de 5 (cinco) apresentações, será destinado tempo para comentários dos especialistas convidados.

Art. 14 Após a apresentação do trabalho, será entregue um único Certificado de Participação para cada experiência apresentada na 2ª Mostra Paraná Mostra o SUS que Dá Certo, contendo os nomes dos autores e coautores.

Art. 15 As experiências serão apresentadas por modalidade e avaliadas por uma banca composta por 3 (três) avaliadores externos presentes em cada sala de apresentação.

Art. 16 As experiências serão pontuadas pelos avaliadores a partir da atribuição de pontos para cada um dos 5 (cinco) itens de avaliação abaixo descritos:

- I – relevância;
- II – caráter inovador;
- III – aplicabilidade;
- IV – resultados alcançados; e
- V – apresentação oral.

§1º A nota atribuída pelo avaliador à experiência varia de 0 a 10.

§ 2º A nota final de cada experiência será atribuída a partir do cálculo da média das pontuações atribuídas pelos três avaliadores em cada sala de apresentação.

§3º No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- I – maior nota no item resultados alcançados;
- II – maior nota no item relevância;
- III – maior nota no item apresentação oral;
- IV – maior nota no item caráter inovador; e
- V – maior nota no item aplicabilidade.

## **CAPITULO VII**

### **DA PREMIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS APRESENTADAS NA 2ª MOSTRA “PARANÁ MOSTRA O SUS QUE DÁ CERTO”**

Art. 17 As experiências melhores avaliadas em sua apresentação na Modalidade 1 concorrerão às seguintes premiações:

- I – O autor ou a autora da 1ª experiência melhor avaliada dentre todas as experiências apresentadas receberá o valor de R\$ 1.500,00 em dinheiro e troféu de reconhecimento;
- II – O autor ou a autora da 2ª experiência melhor avaliada dentre todas as

experiências apresentadas receberá o valor de R\$ 1.000,00 em dinheiro e troféu de reconhecimento;

III – O autor ou a autora da 3ª experiência melhor avaliada dentre todas as experiências apresentadas receberá o valor de R\$ 500,00 em dinheiro e troféu de reconhecimento.

§ 1ª As experiências premiadas na Mostra “Brasil, Aqui Tem SUS” edição 2025 NÃO concorrerão aos prêmios acima descritos.

§ 2º A apresentação da experiência na Mostra “Brasil, Aqui Tem SUS”, edição 2025, NÃO influenciará avaliação na 2ª Mostra “Paraná Mostra o SUS que Dá Certo”.

Art. 18 As experiências apresentadas na Modalidade II concorrerão ao Prêmio Luzia Tiemi Oikawa em reconhecimento à dedicação e significado atribuído ao trabalho da equipe técnica do Cosems/PR.

Art. 19 As experiências melhores avaliadas dentre as apresentadas na Modalidade 3 receberão medalhas de reconhecimento.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 20 A realização da 2ª Mostra “Paraná Mostra o SUS que Dá Certo”, seguirá o seguinte cronograma:

| Atividade                                                                                                                                                                                | Prazo                  | Responsável                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------|
| Publicação do Regulamento para a Apresentação de Experiências Exitosas                                                                                                                   | 17 de setembro de 2025 | COSEMS/PR                       |
| Formalização pelos CRESEMS das experiências melhores avaliadas em cada região de saúde no processo de seleção de experiências apresentadas na Mostra “Brasil, Aqui Tem SUS” edição 2025. | 26 de setembro de 2025 | CRESEMS                         |
| Informação aos autores sobre a seleção de experiências.                                                                                                                                  | 29 de setembro de 2025 | Comissão Organizadora da Mostra |
| Confirmação de apresentação das                                                                                                                                                          | 10 de outubro de 2025  | Autores                         |

|                                                                                                                         |                        |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------|
| experiências selecionadas para apresentação na Modalidade II                                                            |                        |                                 |
| Inscrição de trabalhos na Modalidade 3                                                                                  | 05 de outubro de 2025  | Autores                         |
| Resultado da seleção de trabalhos a serem apresentados na Modalidade 3                                                  | 07 de outubro de 2025  | Comissão Organizadora da Mostra |
| Remanejamento de vagas, caso necessário, para trabalhos inscritos na Modalidade 3                                       | 10 de outubro de 2025  | Comissão Organizadora           |
| Resultado final da validação de todas as inscrições para a apresentação na 2ª Mostra "Paraná Mostra o SUS que Dá Certo" | 20 de outubro de 2025  | Comissão Organizadora da Mostra |
| Apresentação das experiências                                                                                           | 11 de novembro de 2025 | Autores                         |

Art. 21 Questionamentos relacionados à este Regulamento deverão ser encaminhadas ao e-mail [mostrasusparana2025@gmail.com](mailto:mostrasusparana2025@gmail.com).

Art. 22 As situações omissas neste Regulamento serão deliberadas pela Comissão Organizadora da Mostra no Cosems-PR.

Curitiba, 15 de setembro de 2025.

---

**Fabio de Mello**

Presidente do Cosems-PR

**Comissão Organizadora da Mostra no Paraná**

Giorgia Regina Luchese

Fernanda Braciak

Mauro Araujo

Eloá Baptistone Wada Welbel

Nadiane Carla Schlosser